



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 017 – DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para a realização de licitações na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o **PREGOEIRO OFICIAL** e a **EQUIPE DE APOIO** com o objetivo de conduzir e realizar todas as licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, sendo composta:

I-PREGOEIRO: MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA CRUZ;

II- EQUIPE DE APOIO: PAULO DE SOUZA FILHO

III- EQUIPE DE APOIO: ROSÁRIO TAVARES DE SÁ

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 27 de janeiro de 2023.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

1

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 017 – DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para a realização de licitações na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o **PREGOEIRO OFICIAL** e a **EQUIPE DE APOIO** com o objetivo de conduzir e realizar todas as licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, sendo composta:

I-PREGOEIRO: MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA CRUZ;

II- EQUIPE DE APOIO: PAULO DE SOUZA FILHO

III- EQUIPE DE APOIO: ROSÁRIO TAVARES DE SÁ

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 27 de janeiro de 2023.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

Rua: Jonas Ferreira de Aratijo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br
Deodápolis-MS